



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3353 – Assú-RN, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 120/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo II do parágrafo IV da Lei Complementar nº 145/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor GERALDO ISMAR LOPES JUNIOR, matrícula nº 9508-1, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, durante o período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2020, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 1432/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 121/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo II do parágrafo IV da Lei Complementar nº 145/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora SEMIRAMIS OLIVEIRA ROSADO DINIZ, matrícula nº 9199-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, durante o período de 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2020, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 1499/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 052/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSIENE DE SOUZA, matrícula nº 2-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 083/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALDENIZA DE OLIVEIRA PERES, matrícula nº 9233-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, I/M-2/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 084/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) IRIS MARIA COSTA LINHARES DE MOURA, matrícula nº 9477-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 086/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES, matrícula nº 9998-7, ocupante do cargo de VICE-PREFEITA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 12 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 090/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 14-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, II/M-3/6 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 091/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VANDE CLEUMA BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 9475-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 104/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AMANDA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 9444-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 110/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ROGÉRIO ESTEVAM DE MOURA, matrícula nº 3113-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, III/M-2/8 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 111/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3638-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-2/8 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2016, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 02 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 113/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO NASCIMENTO DE PAIVA NETO, matrícula nº 9378-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2016 a 21 de abril de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de fevereiro de 2018 a 03 de março de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 032/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DORALICE JANUÁRIO DE FARIAS, matrícula nº 8-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-4/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de

2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 033/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AGENOR SEVERINO NETO, matrícula nº 15-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, II/M-3/6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 22 de junho de 2004 a 21 de junho de 2009, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 042/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARLUCE MIGUEL DE CASTRO, matrícula nº 2440-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, IV/M-II/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 16 de agosto de 2003 a 15 de agosto de 2008, para serem gozadas durante o período de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 045/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LACIR MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 12-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 29 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 034/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ERONILDA PEDRO DA FONSECA, matrícula nº 3-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 047/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GEOVANIA EMILIANA DA SILVA, matrícula nº 3627-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo, III/M-IV/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 046/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MATIAS MELO, matrícula nº 3636-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-1/8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 19 de fevereiro de 2018 a 19 de maio de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 29 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – RELOTAR na Secretaria Municipal de Saúde o servidor, IVANALDO ARAÚJO DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula 10013-2, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – RELOTAR na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a servidora, MARIA ANGELA SOBRINHO, matrícula 10010-6, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – RELOTAR na Secretaria Municipal de Saúde o servidor, ADOLPHO ALBANO, matrícula 10019-4, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO: 202/2018

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 203/2018
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 204/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 205/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 206/2018
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: FORTALEZA/CE
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 207/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 208/2018
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 209/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 210/2018
NOME: ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de fevereiro de 2018
VALOR R\$: 75,00

SECRETARIA DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 570/2016, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica autorizado o remanejamento do valor R\$ 5.159.903,27 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais, vinte e sete centavos), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, fixado na Lei 570/2016, para reforço das dotações no item I do Anexo I deste Decreto.

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2129.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 69.760,00

Sub-Total:R\$ 69.760,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2093.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 24.614,19

03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.289,75

Sub-Total:R\$ 29.903,94**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.100,00

Sub-Total:R\$ 1.100,00**02.013-SEC MUN DE CIENCIA TEC. E DES ECON E MEIO A**

02.013.18.122.0019.2023.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 675,00

Sub-Total:R\$ 675,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 6.503,00

Sub-Total:R\$ 6.503,00**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.244.0025.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.899,09

Sub-Total:R\$ 25.899,09**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0007.2089.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 21.124,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017**Sub-Total:R\$ 21.124,00****02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR**

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 531,82

Sub-Total:R\$ 531,82**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 161,00

03.001.10.302.0009.1087.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 94,05

Sub-Total:R\$ 255,05**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 4.078,76

Sub-Total:R\$ 4.078,76**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes

R\$ 897,60

Sub-Total:R\$ 897,60**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02.005.15.451.0051.2117.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 112.118,76

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 16.423,00

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 8.100,00

Sub-Total:R\$ 136.641,76**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2141.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes

R\$ 35.910,00

Sub-Total:R\$ 35.910,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 75.250,00

Sub-Total:R\$ 75.250,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 27.041,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017

02.003.13.392.0008.2115.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.079,64
---	--	--------------

02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.700,00
---	--	--------------

02.003.12.361.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---	---------------------	---------------

02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 67.019,05
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 110.840,53**02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR**

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.234,00
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 5.234,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 890,00
---	---------------------	------------

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 12.275,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 13.165,00**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.122.0024.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.500,00
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 1.500,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 24.104,28
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 24.104,28**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0007.2104.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 237.480,24
---	----------------------	----------------

02.003.12.365.0007.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 103.864,68
---	----------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 341.344,92**02.013-SEC MUN DE CIENCIA TEC. E DES ECON E MEIO A**

02.013.18.122.0019.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 81,53
---	--	-----------

Sub-Total:R\$ 81,53**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.304.0107.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.175,00
---	--	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017**Sub-Total:R\$ 2.175,00****02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0007.2104.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 375.187,36

02.003.12.365.0007.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 602.695,52

Sub-Total:R\$ 977.882,88**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.122.0024.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 86.312,24

Sub-Total:R\$ 86.312,24**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 354,93

03.001.10.122.0023.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.600,00

03.001.10.301.0009.1086.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 86.196,00

03.001.10.122.0023.2018.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 73.814,05

03.001.10.304.0107.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 138.716,76

03.001.10.302.0009.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 67.004,40

03.001.10.302.0009.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.635,46

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.504,42

03.001.10.301.0009.2019.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 258.881,66

03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 631.230,75

Sub-Total:R\$ 1.329.938,43**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0007.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 104.098,73

02.003.12.361.0006.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 282.788,21

02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 45.369,72

Sub-Total:R\$ 432.256,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 770.000,00

Sub-Total:R\$ 770.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 149.704,40

03.001.10.301.0009.2142.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 4.260,00

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 31.887,01

Sub-Total:R\$ 185.851,41**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.561,00

Sub-Total:R\$ 8.561,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0004.2006.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.540,45

Sub-Total:R\$ 23.540,45**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.469,68

Sub-Total:R\$ 25.469,68**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0006.2109.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.607,84

Sub-Total:R\$ 20.607,84**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 127.581,67

03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 19.677,00

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 50.400,00

03.001.10.301.0009.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 47.587,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017

03.001.10.301.0009.2103.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.479,09

Sub-Total:R\$ 281.725,64**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINA**

02.008.28.843.0020.1009.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais R\$ 4.394,71

Sub-Total:R\$ 4.394,71**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 4.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2092.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.428,06

Sub-Total:R\$ 3.428,06**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0006.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 60.618,23

Sub-Total:R\$ 60.618,23**02.013-SEC MUN DE CIENCIA TEC. E DES ECON E MEIO A**

02.013.18.122.0019.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 4.991,53

Sub-Total:R\$ 4.991,53**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 2.470,75

03.001.10.301.0009.2103.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 2.963,29

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 27.915,19

Sub-Total:R\$ 33.349,23**Total Parcial Suplementado: R\$ 5.159.903,27**

Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Item II do Anexo I deste Decreto.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017

03.001.10.122.0023.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 652,70
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.525,25
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 21.053,68
03.001.10.301.0009.2019.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 115.000,00
03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 425.000,00
03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 11.447,77
03.001.10.301.0009.2022.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 93.161,56
03.001.10.301.0009.2022.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 99.900,00
03.001.10.301.0009.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 9.999,60
03.001.10.301.0009.2103.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.382,18
03.001.10.301.0009.2103.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.408,83
03.001.10.301.0009.2103.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.588,50
03.001.10.301.0009.2103.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 21.436,69
03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 182.966,36
03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 41.000,00
03.001.10.301.0009.2123.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 601,50
03.001.10.301.0009.2141.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 14.363,60
03.001.10.301.0009.2141.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 110,00
03.001.10.301.0009.2142.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 0,11
03.001.10.301.0009.2143.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 3.819,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017

03.001.10.302.0009.1087.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.327,20
03.001.10.302.0009.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.779,23
03.001.10.302.0009.2062.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R\$ 39.309,40
03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 8.616,64
03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.210,00
03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.910,63
03.001.10.302.0009.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 52.060,84
03.001.10.302.0009.2070.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R\$ 25.737,25
03.001.10.302.0009.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.667,00
03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.531,62
03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R\$ 391.480,14
03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 50.345,91

Sub-Total:R\$ 1.918.394,18**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.122.0024.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 183.471,30
---	----------------

Sub-Total:R\$ 183.471,30**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R\$ 96.378,25
02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.646,18
02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.502,70
02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 3.191,14
02.003.12.361.0006.2009.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 3.950,00
02.003.12.361.0006.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.205.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017

02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 177.242,48
02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 38.353,07
02.003.12.361.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 24.693,23
02.003.12.365.0006.2109.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 83.847,33
02.003.12.365.0006.2111.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 138.149,14
		Sub-Total:R\$ 1.781.203,52

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.04.122.0019.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 17.733,99
02.005.04.122.0019.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 467.581,62
02.005.04.122.0019.2038.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 74.169,99
02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 729,00
02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 23.598,14
02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 409,99
02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.018,23
02.005.15.451.0013.1039.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 443.274,38
02.005.15.451.0051.2118.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 22.439,98
		Sub-Total:R\$ 1.074.955,32

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINA

02.008.04.122.0019.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.008.04.122.0019.2071.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 28.994,96
		Sub-Total:R\$ 58.994,96

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 23.111,43
---	--	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº38/2017**Sub-Total:R\$ 23.111,43****02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 39.681,60

Sub-Total:R\$ 39.681,60**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0004.2006.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.986,22

02.010.04.122.0004.2006.3.3.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 16.474,86

Sub-Total:R\$ 28.461,08**02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR**

02.012.04.122.0019.2072.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 19.453,00

Sub-Total:R\$ 19.453,00**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINA**

02.008.28.846.0020.2008.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 4.261,69

Sub-Total:R\$ 4.261,69**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0009.2093.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 27.915,19

Sub-Total:R\$ 27.915,19**Total Parcial Reduzido: R\$ 5.159.903,27**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 01 de Dezembro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 570/2016, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica autorizado o remanejamento do valor R\$ 2.507.553,76 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais, setenta e seis centavos), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, fixado na Lei 570/2016, para reforço das dotações no item I do Anexo I deste Decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 67.200,00

02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 67.700,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacoes Trabalhistas R\$ 6.330,96

Sub-Total:R\$ 6.330,96**02.004-SEC MUN DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E T**

02.004.23.695.0012.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.411,27

Sub-Total:R\$ 1.411,27**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.866,60

Sub-Total:R\$ 6.866,60**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.122.0024.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.968,00

Sub-Total:R\$ 7.968,00**02.013-SEC MUN DE CIENCIA TEC. E DES ECON E MEIO A**

02.013.18.122.0019.2023.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 500,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 28.193,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

03.001.10.301.0009.2142.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.637,70

03.001.10.301.0009.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.357,70

Sub-Total:R\$ 34.189,08

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2129.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 7.690,00

Sub-Total:R\$ 7.690,00

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.15.451.0051.2117.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 109.896,00

Sub-Total:R\$ 109.896,00

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 61.300,00

Sub-Total:R\$ 61.300,00

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0007.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 23.481,00

Sub-Total:R\$ 23.481,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

02.010.04.122.0004.2006.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 595,77

Sub-Total:R\$ 595,77

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 192,00

Sub-Total:R\$ 192,00

02.004-SEC MUN DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E T

02.004.23.695.0012.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 2.500,00

02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 59.600,00

Sub-Total:R\$ 59.600,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 11.159,00

Sub-Total:R\$ 11.159,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 41,36

Sub-Total:R\$ 41,36**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 22.436,71

02.005.15.451.0051.2118.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 84.652,43

Sub-Total:R\$ 107.089,14**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 63.898,00

Sub-Total:R\$ 64.898,00**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.122.0024.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.000,00

04.001.08.244.0025.2128.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 529,50

Sub-Total:R\$ 4.529,50**02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR**

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00

Sub-Total:R\$ 1.200,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

Sub-Total:R\$ 1.500,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 125.022,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017**Sub-Total:R\$ 125.022,85****03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 12.317,46

03.001.10.302.0009.2093.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 123.000,00

03.001.10.302.0009.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 136.317,46**04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.001.08.244.0025.2128.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.768,37

Sub-Total:R\$ 3.768,37**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02.005.15.451.0013.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 481.040,61

Sub-Total:R\$ 481.040,61**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0009.2141.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 25.000,00

03.001.10.301.0009.2142.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 4.330,00

Sub-Total:R\$ 29.330,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra R\$ 129.552,28

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 129.552,28

Sub-Total:R\$ 259.104,56**02.001-SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT**

02.001.08.243.0025.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 332,18

Sub-Total:R\$ 332,18**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 2.000,00

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2128.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 26.130,61

Sub-Total:R\$ 26.130,61

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0006.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 261.713,70

02.003.12.365.0007.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 28.895,57

02.003.12.361.0006.2010.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 207.385,24

02.003.12.361.0006.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.750,00

Sub-Total:R\$ 504.744,51

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0025.2128.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.149,50

Sub-Total:R\$ 12.149,50

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0009.2093.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 19.677,00

03.001.10.301.0009.2103.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.984,24

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.316,89

03.001.10.302.0009.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.496,06

03.001.10.301.0009.2123.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

03.001.10.302.0009.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.098,25

03.001.10.301.0009.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.371,85

03.001.10.304.0107.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.245,85

03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 48.000,00

03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.161,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017**Sub-Total:R\$ 281.351,75****02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINA**

02.008.28.843.0020.1009.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais

R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes

R\$ 24.623,68

Sub-Total:R\$ 24.623,68**Total Parcial Suplementado: R\$ 2.507.553,76**

Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Item II do Anexo I deste Decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0019.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 313.772,28

Sub-Total:R\$ 313.772,28**02.001-SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT**

02.001.08.243.0025.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 332,18

Sub-Total:R\$ 332,18**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 570,00

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 1.224,62

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra

R\$ 129.552,28

Sub-Total:R\$ 131.346,90**02.004-SEC MUN DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E T**

02.004.23.695.0012.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 3,45

02.004.04.122.0019.2069.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 580,00

02.004.23.695.0012.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 3.083,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.688,12
03.001.10.122.0023.2018.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 8,87
03.001.10.122.0023.2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 106.610,08
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.075,00
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.842,75
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.650,00
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 807,01
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.46.00.00.00	Auxilio Alimentacao	R\$ 3.300,00
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 4,81
03.001.10.122.0023.2018.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 4.962,06
03.001.10.301.0009.2019.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 71.201,18
03.001.10.301.0009.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 0,60

Sub-Total:R\$ 235.150,48

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.122.0024.1081.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 40.000,00
04.001.08.122.0024.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 7.000,00
04.001.08.122.0024.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.267,98

Sub-Total:R\$ 54.267,98

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 6.086,42
02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 28,36
02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 8.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

02.003.12.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.910,65
02.003.12.361.0006.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 21.291,94
02.003.12.361.0006.2009.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 3.102,27
02.003.12.361.0006.2010.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 350,08
02.003.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 161,27
02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 275.000,00
02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 35.976,00
02.003.12.361.0007.2132.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 17.880,00
02.003.12.365.0006.2108.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.066,04
02.003.12.365.0007.1085.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 32.491,40
02.003.12.365.0007.2112.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 19.275,57
02.003.12.365.0007.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 19.922,81
02.003.13.392.0008.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.665,25
02.003.13.392.0008.2066.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 8.000,00
02.003.13.392.0008.2115.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 24.373,10

Sub-Total:R\$ 499.406,16

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.15.451.0013.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 129.449,28
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 129.449,28

02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 19.899,92
02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 669,03
02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 80,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017**Sub-Total:R\$ 20.648,95****02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINA**

02.008.28.846.0020.2008.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 248.264,62

02.008.28.843.0020.1009.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 98.598,41

02.008.04.122.0019.2071.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 4,01

Sub-Total:R\$ 346.867,04**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMAN**

02.009.04.122.0019.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 0,48

02.009.04.122.0019.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.276,72

Sub-Total:R\$ 4.277,20**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0004.2006.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 625,00

Sub-Total:R\$ 625,00**02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR**

02.012.04.122.0019.2072.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 240,17

Sub-Total:R\$ 240,17**02.013-SEC MUN DE CIENCIA TEC. E DES ECON E MEIO A**

02.013.18.122.0019.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 28.089,85

02.013.18.122.0019.2023.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 50,00

Sub-Total:R\$ 28.139,85**02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 12.145,00

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.420,33

02.015.04.122.0019.2002.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.255,20

02.015.04.122.0019.2137.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 2.710,00

02.015.04.131.0002.2149.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

02.015.04.131.0019.2121.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacoes Trabalhistas R\$ 1.090,80

02.015.04.131.0019.2121.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 400,00

02.015.04.131.0019.2121.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 34.909,01

Sub-Total:R\$ 56.130,34

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0007.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 583,24

02.003.12.361.0007.2089.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.823,20

02.003.12.361.0007.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.020,00

02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 30.000,00

02.003.12.361.0007.2104.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra R\$ 29.454,88

Sub-Total:R\$ 63.881,32

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.005.04.122.0019.2038.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacoes Trabalhistas R\$ 13.095,00

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 91,00

02.005.04.122.0019.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 14.186,00

02.019-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

02.019.08.482.0018.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 330.000,00

02.019.08.482.0018.1043.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 275.749,18

Sub-Total:R\$ 605.749,18

Total Parcial Reduzido: R\$ 2.507.553,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000
Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323
CNPJ: 82.946.620/0012-3
e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº36/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 01 de Novembro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU, através da Secretaria Municipal de Governo e a LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018. **OBJETO:** Implementação do Esporte Local, através da Manutenção e Conservação do Estádio Edgard Borges Montenegro (Edgarzão) e do Apoio na Realização/participação do 6º Campeonato Assuense de Futebol Mirim, no 11º Campeonato Assuense de Futebol de Categoria Infantil, no 13º Campeonato Assuense de Futebol Juvenil, no 24º Campeonato Assuense de Futebol Amador Adulto, no 13º Campeonato Assuense

de Futebol Sênior, na 4ª Copa dos Campeões Assuenses de Futebol Amador Adulto, conforme especificações no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento para todos os seus efeitos jurídicos e legais. **VALOR GLOBAL:** O valor total do presente convênio é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados à execução total das obras/serviços constantes no objeto deste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 007 – Secretaria Municipal de Governo; Fonte de Recursos: 0.1.000.00000 – Recursos Ordinários; Programa e Trabalho: 0003 – Modernização da Gestão Pública Municipal; Projeto/Atividade/Denominação: 2004 – Manutenção da Secretaria de Gover-

no; Elemento de Despesa: 0232 – 335043000000 – Subvenções Sociais; Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por solicitação da conveniada e em comum acordo das partes, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Assinam Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Montenegro Soares, Secretário Municipal de Governo, Sr. Flávio Moraes e Presidente da Liga Açuenense de Desportos, Sr. João Batista de Sousa Guedes. Assú/RN, 31/01/2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSÚ – CNPJ: 11.914.394/0001-00
CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DE SOUSA – CPF: 378.991.474-68
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Pago mensalmente no valor de: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
OBJETO: O imóvel locado consiste em 01(um) Imóvel, localizado à Rua Antonio Simão Bezerra, 220 - Bairro Vertentes - Assú/RN, para o funcionamento da Unidade da unidade do Programa Social (CRAS I), conforme Memorando nº 0605/2017 e processo Administrativo nº 12472/2017, destinando-se ao

apoio logístico da: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.472/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO:** 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Fonte de Recursos: 0.1.027.00000 – Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social; Programa e Trabalho: 0024 – Modernização e Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade/Denominação: 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 0449 – 339036000000 – Ou-

tros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Fonte de Recursos: 0.1.027.00000 – Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social; 0.1.029.00000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Programa e Trabalho: 0025 – Proteção e Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade/Denominação: 2128 – Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 0489 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assú (RN), 02 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de TRIO ELÉTRICO e MINI TRIO ELÉTRICO para apresentação durante o período carnavalesco de 2018 deste município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão

por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A Pregoeira Oficial **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência e **DECLARA** vencedoras do certame a empresa: **VENCEDOR: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 10.522.228/0001-03- VALOR GLOBAL: de R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil seiscientos e oitenta reais).** Assú/RN, 01 de fevereiro de

2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de TRIO ELÉTRICO e MINI TRIO ELÉTRICO para apresentação durante o período carnavalesco de 2018 deste município. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do

objeto licitado à empresa: **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº 10.522.228/0001-03- **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 87.680,00** (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado o proponente, no prazo de até

05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura do respectivo contrato. Assú/RN, 01 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSÚ – CNPJ: 11.914.394/0001-00
CONTRATADO: SANDRA MARIA DOS SANTOS MARTINS – CPF: 566.786.734-68
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Pago mensalmente no valor de: R\$ 450,00 (reais) mensais.

OBJETO: O imóvel locado consiste em 01(um) Imóvel, localizado na rua Poeta Júlio Soares, 773 - Assú/RN, para funcionamento do Centro de Convivência de Terceira Idade, conforme Memorando nº 0607/2017 e Processo Administrativo nº

12473/2017, destinando-se ao apoio logístico da: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.473/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Fonte de Recursos: 0.1.027.00000 – Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social;

Programa e Trabalho: 0024 – Modernização e Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social;

Projeto/Atividade/Denominação: 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 0449 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Fonte de Recursos: 0.1.027.00000 – Demais recursos vinculados destinados à Assistência Social;

0.1.029.00000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Programa e Trabalho: 0025 – Proteção e Desenvolvimento Social;

Projeto/Atividade/Denominação: 2128 – Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 0489 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assú (RN), 02 de janeiro de 2018.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO**PLANTÃO DE FARMÁCIA FEVEREIRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
10	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
14	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
17	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
28	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO**PLANTÃO DE FARMÁCIA FEVEREIRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
06	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
07	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
08	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
09	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
10	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
11	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
13	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
14	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-1232	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-1232	
20	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1257	
21	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
22	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
24	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1257	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
28	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	